



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 53.565/2020

EDITAL N°. 224/2020 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 077/2020. Objeto: Registro de Preço de Insumos Odontológicos para dar continuidade aos atendimentos nas 27 Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas. Propostas: até as 09 horas do dia 03/11/2020. Abertura: 09 horas e 01 minutos do dia 03/11/2020. Disputa: 08 horas do dia 04/11/2020. Edital: site: www.pregaobanrisul.com.br; www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.canoas.rs.gov.br.

Secretário Municipal das Licitações



EDITAL Nº. 224/2020 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 077/2020.

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), por intermédio de sua Secretaria Municipal das Licitações (SML), Diretoria de Compras e Formação de Preços (DCFP) torna pública a licitação acima identificada, que tem como objeto o registro de preços de Insumos Odontológicos para dar continuidade aos atendimentos nas 27 Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas, em conformidade com as especificações técnicas, Anexo I – Termo de Referência e que se processará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com o critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos deste Edital e de seus Anexos, e em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 829/2009 e Decreto Federal nº. 10.024/2019 (art. 23 e 24), subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93 COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006.

1.2. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, pela utilização do aplicativo "Licitações", do Portal Eletrônico do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A., sendo os trabalhos conduzidos pelo(a) pregoeiro(a), com o suporte de sua equipe de apoio, os quais, juntamente, com a autoridade competente, formam o conjunto de operadores do sistema do pregão eletrônico.

1.3. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E REALIZAÇÃO: edital disponível no site: Prefeitura Municipal de Canoas, www.canoas.rs.gov.br. Link: licitações e também no site do Banrisul: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, opção Acesso Identificado.

1.4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até as 09 horas do dia 03/11/2020.

1.5. ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: as 09 horas e 01 minutos do dia 03/11/2020.

1.6. INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: as 08 horas do dia 04/11/2020.

1.7. TEMPO DE DISPUTA: a critério do(a) pregoeiro(a) (por item), acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

1.8. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília - DF.

1.8.1. A(s) licitante(s) deverá(ão) observar a data e os horários limites previstos para a abertura das propostas, atentando também para a data e o horário para início da disputa.

1.9. Impugnações ao edital, caso interpostas, deverão ser dirigidas ao(à) pregoeiro(a) até três dias úteis anteriores à data fixada para a abertura das propostas financeiras, e com base § 1º, art 24, Decreto Federal nº. 10.024/2019, exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail: pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br.

1.9.1. Não serão aceitos se remetidos via correio.

1.10. Pedidos de esclarecimento devem ser dirigidos ao(à) pregoeiro(a) até três dias úteis anteriores à data fixada para a abertura das propostas financeiras, e com base no § 1º, art 23, De-



creto Federal nº. 10.024/2019, exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail: pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br.

1.10.1. Não serão aceitos se remetidos via correio.

1.11. Expediente externo: SML/DCFP de segunda a sexta-feira, das 12 horas às 18 horas. Eventuais alterações de horário do expediente externo serão publicadas no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) disponível no site: www.canoas.rs.gov.br, cabendo às licitantes realizar o acompanhamento.

1.12. Todo e qualquer pedido referente a este certame, realizado após a assinatura da ata de registros de preços e/ou contrato advindo desta ata, deverá ser protocolado junto à Central de Atendimento ao Cidadão – CAC.

1.12.1. Durante o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus, o CAC estará realizando atendimentos através do e-mail: atendimento.cidadao@canoas.rs.gov.br

1.13. Integram o presente edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, de que não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a administração, de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e de cumprimento ao disposto no art. 27, inc. V da Lei 8.666/1993;

Anexo III – Modelo de declaração de que não está incurso nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo V - Formulário de dados da empresa.

Anexo VI - Declaração de que não possui em seu quadro societário, servidores (efetivos ou comissionados) do município de canoas, ou em suas autarquias e fundações, na condição de sócios ou administradores, de acordo com o modelo.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da licitação todos os interessados que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste edital e em seus anexos e que estejam cadastrados/credenciados junto à central de licitações do estado do Rio Grande do Sul – CELIC, pelo site www.pregaoanrisul.com.br ou www.cecom.rs.gov.br.

2.2. Não poderão participar da presente licitação os interessados temporariamente suspensos de participar em licitação e impedidos de contratar com a administração, bem como declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, nas suas esferas federal, estadual ou municipal, nos termos do art. 87, incs. III e IV da Lei 8.666/1993.

2.3. Não poderão participar da presente licitação, ainda, os interessados enquadrados nas hipóteses do art. 9º da Lei 8.666/1993.

2.3.1. É vedada a participação de empresa que possua em seu quadro societário, servidores (efetivos ou comissionados) do município de canoas, ou em suas autarquias e fundações, na condição de sócios ou administradores.

2.4. Não será permitida a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio.

2.5. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)



2.5.1. A ME e/ou EPP que pretenda sua inclusão no regime diferenciado concedido pela Lei Complementar 123/2006 deverá, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do sistema eletrônico, declarar que atende os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

2.5.2. Havendo alguma restrição com relação à regularidade fiscal, será assegurado às MEs e EPPs o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora da licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação.

2.5.3. A não-regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação ou revogar a licitação.

2.5.4. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as MEs e EPPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas MEs e EPPs sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço e desde que o melhor preço não seja de uma ME ou EPP.

2.5.5. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

2.5.5.1. A ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

2.5.6. A ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

2.5.7. Não ocorrendo a contratação da ME ou EPP, na forma do subitem 2.5.5., serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 2.5.3., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

2.5.7.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs e EPPs que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 2.5.4., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta.

2.5.8. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora da licitação, após verificação da documentação de habilitação.

2.5.9. A ME ou EPP que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei, os documentos de habilitação, declaração formal, conforme anexo III, de que não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, assinada por representante legal da licitante ou por procurador/credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da lei, ou de carta de credenciamento.

a) a cota de 25% reservada para ME's e EPP's somente será adjudicada se o valor ofertado não for superior a 10% do valor obtido na cota principal; em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da lei complementar nº 123/2016.

b) se o valor ofertado pela licitante for superior ao limite estabelecido, o bem será adjudicado ao vencedor da cota principal

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal junto ao provedor do sistema pelo site www.pregaobanrisul.com.br, necessitando estar credenciadas junto à sessão de cadastro da



Central de Licitações/RS – CELIC, podendo também ser acessada pelo site www.cecom.rs.gov.br.

3.2. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.3. A chave de identificação e a senha recebida junto à CELIC poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou outro fato impeditivo de participação de licitação em órgãos públicos.

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao BANRISUL S/A (provedor do sistema) ou ao Município de Canoas responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA PROPOSTA FINANCEIRA

4.1. A proposta financeira deverá ser elaborada e enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio do sistema, o qual deverá conter as seguintes informações:

4.1.1. Especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as suas características técnicas e outros elementos que identifiquem suas configurações (conforme Anexo I) ou declaração de que atende ao edital na íntegra como complementação da descrição do objeto.

4.1.2. A escolha do material a ser utilizado para a comprovação das especificações técnicas do objeto proposto, quando solicitado, fica a critério da licitante, ressaltando-se que será desclassificado aquele que, seja qual for o motivo, venha a apresentar a documentação incompleta ou deixe de comprovar qualquer característica do objeto proposto ou não atenda a todas as exigências constantes no edital.

4.1.3. O encaminhamento de proposta financeira pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

4.1.4. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.1.5. Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.1.6. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota PRINCIPAL ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota PRINCIPAL.

4.1.7. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas, deverá ocorrer pelo menor preço.

4.2. Observações relativas à proposta financeira:

4.2.1. O preço proposto será cotado em reais e será considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e parafiscais, etc.), o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos, a administração, o lucro, as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, na modalidade CIF, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora da licitação, bem como qualquer outro encargo ou despesa, ain-



da que aqui não especificado, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

4.2.2. A omissão na proposta financeira em relação a exigências do edital importa na submissão da licitante às normas nele estabelecidas.

4.2.3. O encaminhamento de proposta financeira pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital e em seus anexos.

4.2.4. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no(s) preço(s) até, no máximo, quatro algarismos após a vírgula.

4.2.4.1. Algarismos excedentes ao permitido pelo item supra, serão simplesmente desconsiderados, sem quaisquer arredondamentos.

4.2.5. Quanto ao preço proposto, os reajustes obedecerão o Decreto Municipal 354/2015 e 12/2013, Lei 10.192/2001 e 10.520/2012, mediante requerimento da parte contratada.

4.2.6. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta financeira, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo sessenta dias.

4.2.7. Encerrada a fase de lances, a licitante vencedora deverá apresentar proposta financeira com os valores finais dos itens. A proposta financeira final deverá ser apresentada com os documentos de habilitação.

5. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

5.1. O julgamento obedecerá ao critério de menor preço por item, observando-se o disposto no art. 4º, inc. X da Lei 10.520/2002.

5.2. A análise da proposta financeira pelo(a) pregoeiro(a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo preliminarmente desclassificada a proposta financeira:

5.2.1. Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixados no edital.

5.2.2. Que apresente preços manifestamente inexequíveis.

5.2.3. Que não contiver informações suficientes que permita a perfeita identificação do objeto licitado.

5.3. Encerrada a etapa de lances, será efetuada outra análise das propostas financeiras apresentadas, sendo desclassificadas as que apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou superiores aos preços praticados no mercado, bem como aos preços unitários e totais estabelecidos no Anexo I.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. A licitante vencedora deverá apresentar os seguintes documentos.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1. Registro comercial no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documento comprobatório da diretoria em exercício.

6.1.2. Declaração formal, conforme anexo, de cumprimento dos requisitos de habilitação, de que não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a administração, de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e de cumprimento ao disposto no art. 27, inc. V da Lei 8.666/1993.



6.1.3. Declaração de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo do Anexo III), assinada por representante legal e por contador ou técnico em contabilidade.

6.1.3.1. A declaração citada (modelo do Anexo III) deverá conter o número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Contabilidade – CRC e a sua assinatura, com firma reconhecida em cartório.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.1.4. Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante e de débito trabalhista, na forma da lei. A prova de regularidade fiscal deverá abranger todos os tributos e será efetuada pela apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa relativa aos tributos federais, incluindo a seguridade social, expedida nos termos do Decreto Federal 5.512/2005 e da Portaria Conjunta RFB/PGFN1.751/2014.

b) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos estaduais, expedida pela secretaria e/ou delegacias da Fazenda Estadual.

c) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do município relativo ao domicílio ou sede da licitante.

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, com a apresentação do Certificado de Regularidade (CRF).

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1.6. Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária e de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

6.1.7. Comprovação de capacidade técnica, através da apresentação de Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual a licitante comprove ter fornecido produtos compatíveis em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação.

6.1.7.1. O atestado apresentado deve conter: dados do contratado e do contratante (razão social, endereço completo, CNPJ, e responsável pelas informações que assina o documento), identificação do objeto fornecido com os respectivos quantitativos e local de fornecimento.

6.1.8. AFE – Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa licitante (Certidão ou publicação n D.O.U), para os itens que a legislação exige.

6.1.9. Certificado de Registro de Produto, emitido pela ANVISA, para os itens que a legislação exige.

6.2. Observações relativas aos documentos de habilitação:

6.2.1. Os documentos relativos à fase de habilitação deverão ser originais, cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais, para verificação da autenticidade das cópias e posterior devolução, salvo os documentos cuja autenticidade poderá ser verificada na internet, que poderão ser cópias simples, caso em que o(a) pregoeiro(a), se entender necessário, poderá diligenciar para averiguar a sua autenticidade, habilitando ou não a licitante em função desta diligência.

6.2.2. Não será causa de inabilitação a mera irregularidade formal que não afete o conteúdo e a idoneidade do documento ou impeça o seu entendimento.



6.2.3. Não existindo data de validade nas certidões e/ou nos certificados exigidos para habilitação, somente serão aceitos se com prazo de expedição não superior a noventa dias ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

6.2.4. Caso a licitante seja cadastrada junto ao Município de Canoas (RS), poderá apresentar o Cartão de Registro Cadastral (CRC) em substituição dos documentos relacionados nos itens 6.1.1, 6.1.2., 6.1.4; 6.1.5., e 6.1.6, dentro de seu prazo de validade. Os demais documentos solicitados e que não estejam relacionados no CRC, deverão ser apresentados, sob pena de inabilitação da licitante.

6.2.5. O CRC somente se prestará à substituição dos documentos referidos no item anterior se estiverem dentro de seu prazo de validade. Não será admitida a inclusão de documento para revalidação de CRC vencido.

6.2.6. Será examinada a documentação da(s) licitante(s) que tenha(m) sua(s) proposta(s) financeira(s) classificada(s) em primeiro lugar para fins de registrar os preços.

DAS AMOSTRAS

6.3. A licitante detentora da melhor oferta, deverá entregar, 1 (uma) amostra em sua forma original, na quantidade mínima de 1 (um) pacote, para cada produto ofertado, em até 3 (três) dias úteis, a contar da data da sessão pública de disputa de preços. As amostras deverão ser identificadas, por meio de etiqueta adesiva ou outra forma de identificação, onde constem os seguintes dados: razão social da licitante, nº do pregão, nº do lote, nº do item e marca.

6.3.1. O local de entrega das amostras será na Sede da Secretaria da Saúde, na Rua Dr. Barcelos, 1600 Centro – Canoas/RS com setor de Compras DTA, no horário das 8hs às 17hs, de segunda-feira a sexta-feira, fone (51) 32361600 Ramal 5046.

6.3.2. As amostras serão analisadas pela Comissão designada pela SMS, que observará como critérios de avaliação, as seguintes especificações:

- Amostras apresentadas devem apresentar as características descritas conforme Termo de Referência e devem vir acompanhadas das informações técnicas do item. Os materiais apresentados serão testados para comprovação da qualidade apresentada.

7. DO PROCEDIMENTO

7.1. Da etapa eletrônica de lances e da classificação das propostas.

7.1.1. Os lances ofertados serão pelo menor preço por item.

7.1.2. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.1.3. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais licitantes.

7.1.4. No caso de desconexão do(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do pregão eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível as licitantes para a recepção dos lances, retomando, o(a) pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.1.5. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa as licitantes, mediante mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.1.6. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública no seu tempo normal, transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema ele-



trônico, mediante aviso de fechamento iminente dos lances, fim do qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

7.1.7. Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá ao(à) pregoeiro(a) verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

7.1.8. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta financeira de menor preço e os valores praticados no mercado e estimado no Anexo I – Termo de Referência para a contratação.

7.1.9. Nas situações a que se referem os subitens 7.1.7 e 7.1.8, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.1.10. Facultativamente, o(a) pregoeiro(a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido um preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.1.11. O(A) pregoeiro(a) anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.1.12. É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se a licitante às sanções deste edital.

7.1.13. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta financeira que apresentou menor preço quanto à compatibilidade deste em relação aos preços praticados no mercado e ao estimado no Anexo I – Termo de Referência para contratação, classificando ou desclassificando preliminarmente proposta financeira ofertada.

7.1.14. Em sendo desclassificada a proposta financeira de menor preço, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta financeira de segundo menor preço, negociando com o licitante a redução do preço apresentado, objetivando a obtenção de preço melhor.

7.1.15. Caso necessário, o procedimento do item 7.1.14. ocorrerá sucessivamente até que se obtenha proposta classificada em primeiro lugar.

7.1.16. Considerando a Lei complementar 123/2006, este edital contempla cota reservada exclusiva para MES E EPPS de 25% e cota principal de 75% com ampla participação DE INTERESSADOS;

7.1.16.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal referente ao mesmo objeto;

7.1.16.2. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, considerando O MESMO objeto, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço ofertado.

7.2. A licitante que apresentar proposta que não seja aceitável e/ou documentos de habilitação que não atendam às exigências editalícias será desclassificada e/ou inabilitada e o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, conforme item 7.1.14. do edital, até encontrar proposta que o atenda e cuja licitante atenda às exigências habilitatórias. Também nessa fase o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.2.1. Constatando o atendimento das exigências previstas no edital, a licitante será declarada a vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo(a) pregoeiro(a).

7.3. A licitante que teve a proposta financeira classificada em primeiro lugar deverá apresentar ao(à) pregoeiro(a), via e-mail, até o final do expediente do dia útil seguinte ao encerramen-



to da disputa, a proposta financeira com a relação de todos os itens, com seus respectivos preços unitários, e os documentos de habilitação exigidos no item 6.1., devendo encaminhar os originais no prazo máximo de três dias úteis a contar do encerramento da disputa.

7.3.1. O(A) pregoeiro(a), a seu exclusivo critério e objetivando agilizar o processamento da licitação, poderá dispensar a licitante de apresentar os documentos exigidos via e-mail, por solicitação da licitante.

7.3.2. A licitante sendo cadastrada no DCFP e tendo apresentado o CRC na licitação, dentro do prazo de validade, deverá apresentar apenas os documentos não abrangidos pelo CRC, conforme dispõe o item 6.2.4.

7.3.2.1. Não sendo a licitante cadastrada junto ao DCFP ou estando o licitante com o CRC vencido, deverá apresentar todos os documentos exigidos no edital.

7.3.4. A proposta financeira e os documentos de habilitação deverão ser apresentados na forma original ou por cópia autenticada, no prazo de até três dias úteis contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública. Será considerado apenas o recebimento, pelo(a) pregoeiro(a) dos documentos e anexos exigidos e não sua postagem.

7.3.4.1. A proposta financeira e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados para o endereço rua Frei Orlando, 199, 4º andar – Centro/Canoas/RS.

8. DOS RECURSOS

8.1. Declarada vencedora, qualquer licitante que desejar recorrer poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema (sala de disputa/mensagens desbloqueadas), manifestar, no prazo de até 20 minutos, sua intenção de recorrer.

8.1.1. Caso haja manifestação da licitante, nos termos acima referidos, o recurso deverá ser dirigido ao(à) pregoeiro(a) indicando a secretaria municipal das licitações- comissão de registro de preços, bem como o número do edital e da licitação (concorrência pública ou pregão na forma presencial ou eletrônica), no prazo de 3(três) dias a contar da manifestação no sistema, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a fluir do término do prazo da recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

8.1.2. Em virtude da pandemia instaurada pelo coronavírus, o recebimento do recurso/contrarrazões se dará, exclusivamente, por meio eletrônico através do e-mail: pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br

8.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto, pelo(a) pregoeiro(a), ao vencedor do certame.

8.3. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo ou, ainda, que não atendam as condições estabelecidas neste edital.

8.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo licitante.

8.5 As razões de recurso ficarão à disposição dos interessados durante os prazos referidos no subitem 8.1, nos autos do processo no DCFP, bem como no sistema eletrônico.

8.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.7. Havendo recursos, o(a) pregoeiro(a) os apreciará e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.



8.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto à licitante vencedora.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Após a adjudicação do objeto à licitante vencedora, a autoridade competente homologará a licitação.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. A Comissão de Registro de Preços do DCFP/SML convocará regularmente a licitante vencedora para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo de dois dias úteis, prorrogável por uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da sanção prevista no item 10.3.

10.2. É facultado à administração, quando a convocada não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, sem prejuízo da sanção prevista no item 10.3.

10.3. Quem convocado não assinar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a administração e será descredenciado no DCFP pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo às penalidades previstas na ata de registro de preços.

10.4. As cláusulas relativas ao registro de preços, como prazos, condições gerais, obrigações, fiscalização, pagamentos, penalidades e demais cláusulas e condições relativas à execução do objeto, estão previstas no edital e deverão ser atendidas na íntegra pela(s) licitante(s) vencedora(s), bem como pelas licitantes que tiverem suas propostas financeiras classificadas e seus preços registrados.

10.5. Observados os critérios e condições estabelecidos neste edital, a administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela administração, observadas as condições do edital e o preço registrado.

10.6. A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, assegurado o direito de preferência ao detentor da ata de registro de preços, em igualdade de condições de acordo com o Decreto Municipal 354/2015.

11. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A ata de registro de preços oriunda desta licitação poderá ser aderida mediante o cumprimento das seguintes fases a serem ultrapassadas: recebimento da manifestação de interesse em aderir a uma ata de registro de preços gerenciada pelo município; resposta ao órgão interessado, indicando os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados; interesse do fornecedor em atender ao pedido observadas as condições estabelecidas na ata, optando pela aceitação ou não do fornecimento e desde que esta adesão não comprometa o fornecimento do material/serviço ao Município de Canoas.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Para o efetivo pagamento a Contratada estará sujeita ao cumprimento das disposições contidas no Decreto 196/2018.



12.2. A Nota Fiscal / Fatura relativa à aquisição do objeto deverá ser apresentada junto a Unidade de Liquidação (UL) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), conforme art. 11 do Decreto 012/2013.

12.3. As Notas Fiscais/Faturas entregues não deverão portar vícios ou incorreções que impossibilitem ou atrasem o pagamento, hipótese em que a CONTRATADA suportará os ônus decorrentes do atraso.

12.4. O objeto será pago em até 30 (trinta) dias contar da data da entrega da nota fiscal/fatura na Unidade de Liquidação (UL) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), que deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação de:

12.4.1. Nota fiscal/ fatura;

12.4.2. Termo de fiscalização aprovado e emitido pela secretaria municipal responsável, conforme determina o Decreto 196/2018.

13. DAS PENALIDADES

13.1. A participação na licitação sujeita as penalidades que seguem:

13.1.1. Quanto procedimento da licitação.

13.1.1.1. Deixar de apresentar a documentação exigida, suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de um ano e multa compensatória equivalente a 30% sobre o valor da multa apurada por inexecução total, considerando a tabela de referência;

13.1.1.2. A inabilitação decorrente da interpretação subjetiva da área técnica quanto à comprovação da capacidade técnica ou econômica não será fato gerador para a aplicação da penalidade prevista no subitem anterior.

13.1.1.3. Manter comportamento inadequado durante o pregão, afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de seis meses.

13.1.1.4. Deixar de manter a proposta: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa compensatória, calculada sobre o valor da proposta, atualizada até o momento da notificação para apresentação da defesa.

13.1.2. Quanto à execução.

13.1.2.1. Pelo inadimplemento das obrigações, a compromitente estará sujeita às seguintes penalidades que seguem.

13.1.2.1.1. Advertência escrita, para a correção de irregularidades que não possuam gravidade suficiente para caracterizar infração passível de levar a uma medida mais drástica.

13.1.2.1.2. Multa moratória, tendo como parâmetro os seguintes valores contratuais e percentuais:

Valores contratuais	Percentuais
Até R\$ 500.000,00	0,30%
De R\$ 500.000,01 até R\$ 1.500.000,00	0,20%
De R\$1.500.000,01 até R\$ 5.000.000,00	0,08%
De R\$ 5.000.000,01 até R\$ 20.000.000,00	0,04%
Acima de R\$ 20.000.000,00	0,02%

13.1.2.1.2.1. Os percentuais serão aplicados por dia de atraso no cumprimento de qualquer das obrigações, calculada sobre o valor total da contratação, atualizado monetariamente, desde o primeiro dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, que deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, depois do qual será considerada inexecução contratual.

13.1.2.1.3. Multa moratória, tendo como parâmetro os seguintes valores contratuais e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 53.565/2020

percentuais:

Valores contratuais	Percentuais
Até R\$ 500.000,00	10,00 %
De R\$ 500.000,01 até R\$ 1.500.000,00	8,00 %
De R\$ 1.500.000,01 até R\$ 5.000.000,00	6,00 %
De R\$ 5.000.000,01 até R\$ 20.000.000,00	4,00 %
Acima de R\$ 20.000.000,00	2,00 %

13.1.2.1.3.1. A aplicação da multa compensatória obedecerá o seguinte critério:

a) No caso de inexecução parcial da contratação e rescisão unilateral, a multa compensatória será aplicável sobre o montante inadimplido, atualizado até o momento da notificação para apresentação da defesa;

b) No caso de inexecução total da contratação, a multa compensatória será aplicável sobre o valor nominal do ajuste, atualizado até o momento da notificação para apresentação da defesa;

13.1.2.1.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, na ocorrência de rescisão unilateral do contrato, além da aplicação das multas moratória e compensatória, quando for o caso, à contratada será aplicada, cumulativamente, a pena de:

a) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de três anos, no caso de inexecução parcial do contrato;

b) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de cinco anos, no caso de inexecução total do contrato;

13.1.2.1.5. Quando a compromitente causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual e negar-se a indenizar o erário administrativamente, será aplicada a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, perdurando pelo tempo da suspensão temporária;

13.1.2.1.6. A recusa injustificada para assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar a nota de empenho, ordem de serviço ou ordem de fornecimento, sujeita o infrator a mesma penalidade aplicável pelo inadimplemento total da obrigação, por aplicação simétrica ao que dispõe o art. 81, da Lei 8.666/1993;

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Servirão de cobertura para as despesas do presente edital as dotações orçamentárias constantes dos pedidos e autorizações para a aquisição do respectivo objeto conforme minuta da ata de registro de preços anexa.

14.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

14.3. O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados no DCFP/SML, localizado a rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, fone (051) 32363099, no horário constante do item 1.11.

14.4. As dúvidas e controvérsias oriundas da licitação serão dirimidas no Foro de Canoas (RS), quando não resolvidas administrativamente.

Prefeitura Municipal de Canoas, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Delmar Antônio Kunrath
Secretário Municipal das Licitações



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

<p><i>Unidade Administrativa interessada:</i> Secretaria da Saúde – DPAS (Diretoria de Política e Ações em Saúde)</p>
<p><i>Objetivo:</i> Abertura de registro de preço Insumos Odontológico.</p>
<p><i>Motivação:</i> Abertura de RP de Insumos Odontológicos para dar continuidade aos atendimentos nas 27 Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas.</p>
<p><i>Descrição sucinta do objeto:</i> Material de Insumos Odontológico.</p>
<p><i>Descrição analítica do objeto:</i> Planilha de Preço abaixo.</p>
<p><i>Local e Prazo da entrega:</i> <i>Os materiais adquiridos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (Dez) dias consecutivos a contar da data de recebimento pela CONTRATADA da Nota de Empenho/Ordem de Entrega a ser expedida pelo CONTRATANTE. Av. boqueirão nº 1031 Bairro Igara – Canoas/RS CEP: 92410350</i></p>
<p><i>Metodologia de entrega:</i> <i>Parcial</i></p>
<p><i>Forma de pagamento: (Empenho/contrato)</i> <i>Empenho</i></p>
<p><i>Gestor do contrato.</i> <i>Nome: Fernando Ritter</i> <i>cargo: Secretário da Saúde de Canoas</i> <i>Matricula: 123054</i></p>
<p><i>Fiscal responsável pelo recebimento do objeto.</i> <i>Nome: Antonio Marcelo Juvenal de Oliveira</i> <i>Cargo: Técnico de saúde Bucal</i> <i>Matricula: 744</i> <i>Tel: 51 34782702</i> <i>E-mail: oliveira-marcelo2011@hotmail.com</i></p>
<p><i>Fiscal técnico do contrato e responsável de Ordem Técnica:</i> <i>Nome: Adriana Berthold</i></p>



Cargo: Odontóloga

Matrículas: 69981

Tel: 51 32361600 ramal: 5046

E-mail:

adriana.berthold@canoas.rs.gov.br

Capacidade técnica:

1. Comprovação de Capacidade Técnica, através da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual a licitante comprove ter executado o mesmo serviço em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

O Atestado de Capacidade Técnica apresentado (a) deve conter as seguintes informações básicas: Nome do Contratado e do Contratante, identificação do contrato (tipo ou natureza do serviço), serviços executados e localização dos mesmos.

2. AFE – Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa licitante (Certidão ou publicação n D.O.U), para os itens que a legislação exige.

3. Certificado de Registro de Produto, emitido pela ANVISA, para os itens que a legislação exige.

DA ENTREGA DAS AMOSTRAS PARA OS ITENS SOLICITADOS NA DESCRIÇÃO.

1. A licitante detentora da melhor oferta, deverá entregar, 1 (uma) amostra em sua forma original, na quantidade mínima de 1 (um) pacote, para cada produto ofertado, em até 3 (três) dias úteis, a contar da data da sessão pública de disputa de preços. As amostras deverão ser identificadas, por meio de etiqueta adesiva ou outra forma de identificação, onde constem os seguintes dados: razão social da licitante, n° do pregão, n° do lote, n° do item e marca.

2. O local de entrega das amostras será na Sede da Secretaria da Saúde, na Rua Dr. Barcelos, 1600 Centro – Canoas/RS com setor de Compras DTA, no horário das 8hs às 17hs, de segunda-feira a sexta-feira, fone (51) 32361600 Ramal 5046.

3. As amostras serão analisadas pela Comissão designada pela SMS, que observará como critérios de avaliação, as seguintes especificações:

- Amostras apresentadas devem apresentar as características descritas conforme Termo de Referência e devem vir acompanhadas das informações técnicas do item. Os materiais apresentados serão testados para comprovação da qualidade apresentada.

Modalidade de licitação sugerida.

Pregão Eletrônico

Tipo de licitação sugerida.

Menor preço por item



Data. 09/09/2020

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES

ITEM	QTD Estimada Anual	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	5.000 pacotes	EXCLUSIVO ME/EPP ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA: Abaixador de língua em madeira de qualidade, sem rebarbas, descartável, contendo 100 unidades por pacote.	R\$ 4,50	R\$ 22.520,00
2.	3.000 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP ÁCIDO ORTO FOSFÓRICO GEL A 37%: Para condicionamento dental em restaurações de resina fotopolimerizável. Apresentação em seringa de 2,5 ml. Validade mínima de 2 anos. Quantidade estimada anual: 3.000 unidades.	R\$ 2,78	R\$ 8.340,00
3.	1.000 frascos	EXCLUSIVO ME/EPP ADESIVO ODONTOLÓGICO MONOCOMPONENTE: Sistema de adesivo fotopolimerizável, contendo prime + adesivo no mesmo frasco, contendo nanopartículas de sílica que conferem estabilidade e resistência; polimerização eficaz mesmo em ambiente úmido; filme adesivo visível clinicamente e previne sensibilidade pós-operatório. Embalagem contendo frasco único com 6ml. Validade mínima de 2 anos.	R\$ 62,64	R\$ 62.636,67
4.	500 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP AGENTE HEMOSTÁTICO: Agente Hemostático tipo esponja obtido de gelatina liofilizada de origem porcida, esterilizada por raio gama, pesando não mais que 10 mg e reabsorvível. Caixa com 10 unidades.	R\$ 45,46	R\$ 22.731,67
5.	2.000 galões	EXCLUSIVO ME/EPP ÁGUA DESTILADA PRÓPRIA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE: água própria para esterilização em autoclave, condicionada em embalagens próprias (galões) de 5 Litros rotuladas com número do ensaio físico-químico por laboratório credenciado ao INMETRO. Validade mínima de 1 ano.	R\$ 9,51	R\$ 19.012,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 53.565/2020

6.	2.000 frascos	EXCLUSIVO ME/EPP ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES: Em frascos de 1.000 ml. Validade mínima de 1 ano.	R\$ 5,44	R\$ 10.885,00
7.	300 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP AGULHA DESCARTÁVEL 27G LONGA: Agulha para aplicação de pasta endodôntica calibre 27 G longa, descartável, estéril, em aço inoxidável, com bisel trifacetado, siliconizada, afiada e sem rebarbas com sistema de encaixe universal. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 100 unidades. Constando externamente de dados de identificação do material, número do lote, método e data da esterilização, prazo de validade superior a 4 anos e registro na ANVISA. Caixa contendo 100 unidades. AMOSTRA DEVERÁ SER APROVADA NA COORDENAÇÃO ODONTOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 29,17	R\$ 8.750,40
8.	1.000 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP AGULHA DESCARTÁVEL 30G CURTA: Agulha para aplicação de anestesia odontológica com cânula de 25 mm de comprimento e calibre 30G curta, descartável, estéril, em aço inoxidável, com bisel trifacetado, siliconizada, afiada e sem rebarbas com sistema de encaixe universal. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 100 unidades. Constando externamente de dados de identificação do material, número do lote, método e data da esterilização, prazo de validade superior a 4 anos e registro na ANVISA. AMOSTRA DEVERÁ SER APROVADA NA COORDENAÇÃO ODONTOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 31,00	R\$ 30.997,14
9.	3.000 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP ÁLCOOL 70%: Embalagem de 1 litro de álcool a 70 %. Validade mínima de 1 ano.	R\$ 8,92	R\$ 26.772,00
10.	5.000 pacotes	EXCLUSIVO ME/EPP ALGODÃO EM ROLETES: Roleta em algodão confeccionado em algodão hidrófilo prensado, homogêneo, macio e com boa absorção de líquidos e secreções, sem grumos e impurezas, medindo aproximadamente 4 cm de comprimento e 10 mm de diâmetro. Embalado em pacotes com 100 unidades constante externamente dados de identificação do produto.	R\$ 1,81	R\$ 9.070,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 53.565/2020

11.	300 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP ANESTÉSICO SEM VASOCONSTRITOR: Composto por Mepivacaína 3% sem vasoconstritor. Anestésico local injetável com cada ml contendo 30 mg de cloridrato de mepivacaína, isento de metilparabeno envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconados. Os tubetes deverão estar envolvidos por adesivo de segurança, que proteja a cavidade bucal em caso de quebra. Apresentação: caixas com 50 tubetes. Constando dados de identificação, data de validade e procedência com registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos.	R\$ 100,13	R\$ 30.037,80
12.	1.500 caixas	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERESADOS ANESTÉSICO COM VASOCONSTRITOR: Composto por Lidocaína a 2% com Epinefrina 1:100.000 anestésico injetável local contendo cada ml 20 mg de cloridrato de Lidocaína e 10 mg de Epinefrina, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconizados, o produto deverá estar em blister lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação em caixa com 50 tubetes com identificação, data de validade e procedência e registro na ANVISA. Validade mínima de 2 anos.	R\$ 74,75	R\$ 112.125,00
13.	500 caixas	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) ANESTÉSICO COM VASOCONSTRITOR: Composto por Lidocaína a 2% com Epinefrina 1:100.000 anestésico injetável local contendo cada ml 20 mg de cloridrato de Lidocaína e 10 mg de Epinefrina, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconizados, o produto deverá estar em blister lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação em caixa com 50 tubetes com identificação, data de validade e procedência e registro na ANVISA. Validade mínima de 2 anos.	R\$ 74,75	R\$37.375,00
14.	750 caixas	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERESADOS ANESTÉSICO COM VASOCONSTRITOR: Composto por prilocaína a 3% com Fenilpressina (Octapressin), 0,03% UI, anestésico injetável local, contendo em cada ml 30 mg de cloridrato de prilocaína e felipressina (Octapressin) 0,03 UI, isento de metilparabeno, envasado	R\$ 110,20	R\$ 82.650,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 53.565/2020

		em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconizados. O produto deverá estar alojado em blisteres lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: caixas com 50 tubetes constando dados de identificação, data de validade e procedência com registro no Ministério da Saúde. Validade Mínima de 2anos.		
15.	250 caixas	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) ANESTÉSICO COM VASOCONSTRITOR: Composto por prilocaína a 3% com Fenilpressina (Octapressin), 0,03% UI, anestésico injetável local, contendo em cada ml 30 mg de cloridrato de prilocaína e felipressina (Octapressin) 0,03 UI, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconizados. O produto deverá estar alojado em blisteres lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: caixas com 50 tubetes constando dados de identificação, data de validade e procedência com registro no Ministério da Saúde. Validade Mínima de 2anos.	R\$ 110,20	R\$27.550,00
16.	2.000 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP ANESTÉSICO TÓPICO GEL: Com 20% de Benzocaína com sabor. Apresentação em pote de 12 g. Validade mínima de 2 anos.	R\$ 5,34	R\$ 10.675,00
17.	50 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP ARCO DE OSTBY NYLON PARA ENDODONTIA: Autoclavável, para isolamento absoluto, uso em adulto, em formato oval.	R\$ 8,55	R\$ 427,50
18.	50 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP ARCO DE YOUNG NYLON PARA ENDODONTIA: Autoclavável, para isolamento absoluto, uso em adulto, em formato oval.	R\$ 16,80	R\$ 840,00
19.	1.000 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP AVENTAL CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL ESTÉRIL: Esterilização a óxido de etileno, confeccionado em tecido não tecido laminado, para uso odonto-médico-hospitalar, 100% polipropileno, gramatura mínima de 50 g/m ² , eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 99%, alta resistência, com mangas longas, punhos com elástico, fechamento duplo com fitas ou velcro nas costas, tamanho único com sistema de ajuste ou faixas que permitam conforto e estabilidade durante o uso, com altura mínima de 1,40 m,	R\$ 16,55	R\$ 16.550,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 53.565/2020

		atóxico, antialérgico, com reforço impermeável nas mangas e do tórax ao abdômen, embalado individualmente com identificação externa constando a procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde (ANVISA). AMOSTRA DEVERÁ SER APROVADA NA COORDENAÇÃO ODONTOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
20.	15.000 unid.	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERESADOS AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL: Para proteção de contato, confeccionado em tecido não tecido SSMMS, para uso odonto-médico-hospitalar, 100% polipropileno, gramatura mínima de 50 g/m2, eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 99% , com mangas longas, punhos com elástico, fechamento duplo com fitas ou velcro nas costas, tamanho único com sistema de ajuste ou faixas que permitam conforto e estabilidade durante o uso, com altura mínima de 1,40 m, descartável, atóxico, antialérgico, embalado individualmente. Registro no Ministério da Saúde (ANVISA). AMOSTRA DEVERÁ SER APROVADA NA COORDENAÇÃO ODONTOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 14,05	R\$ 210.750,00
21.	5.000 unid	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL: Para proteção de contato, confeccionado em tecido não tecido SSMMS, para uso odonto-médico-hospitalar, 100% polipropileno, gramatura mínima de 50 g/m2, eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 99% , com mangas longas, punhos com elástico, fechamento duplo com fitas ou velcro nas costas, tamanho único com sistema de ajuste ou faixas que permitam conforto e estabilidade durante o uso, com altura mínima de 1,40 m, descartável, atóxico, antialérgico, embalado individualmente. Registro no Ministério da Saúde (ANVISA). AMOSTRA DEVERÁ SER APROVADA NA COORDENAÇÃO ODONTOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 14,05	R\$70.250,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 53.565/2020

22.	15.000 unid.	<p>COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERES- SADOS</p> <p>AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL: Para proteção de contato, confeccionado em tecido não tecido, para uso odonto-médico-hospitalar, 100% polipropileno, gramatura mínima de 30 g/m², resistente, om mangas longas, punhos com elástico, fechamento duplo com fitas ou velcro nas costas, ergonômico, tamanho único com sistema de ajuste ou faixas que permitam conforto e estabilidade durante o uso, com altura mínima de 1,40 m, descartável, atóxico, antialérgico. Registro no Ministério da Saúde (ANVISA).</p> <p>AMOSTRA DEVERÁ SER APROVADA NA COORDENAÇÃO ODONTOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</p>	R\$ 6,35	R\$ 95.250,00
23.	5.000 unid	<p>COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)</p> <p>AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL: Para proteção de contato, confeccionado em tecido não tecido, para uso odonto-médico-hospitalar, 100% polipropileno, gramatura mínima de 30 g/m², resistente, om mangas longas, punhos com elástico, fechamento duplo com fitas ou velcro nas costas, ergonômico, tamanho único com sistema de ajuste ou faixas que permitam conforto e estabilidade durante o uso, com altura mínima de 1,40 m, descartável, atóxico, antialérgico. Registro no Ministério da Saúde (ANVISA).</p> <p>AMOSTRA DEVERÁ SER APROVADA NA COORDENAÇÃO ODONTOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</p>	R\$ 6,35	R\$31.750,00
24.	1.000 caixas	<p>EXCLUSIVO ME/EPP</p> <p>BABADOR DESCARTÁVEL: Para utilizar em procedimentos odontológicos, com duas camadas confeccionadas em material de boa capacidade de absorção e com filme plástico que impeça vazamentos protegendo o paciente. Composto de fibras virgens sem contaminantes e atóxico. Embalagem com 100 unidades.</p>	R\$ 13,99	R\$ 13.986,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 53.565/2020

25.	500 potes	EXCLUSIVO ME/EPP BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ: Bicarbonato de Sódio em pó para aparelho de Profilaxia. Apresentação em potes plásticos de 500 g. Validade mínima de 2 anos.	R\$ 22,20	R\$ 11.097,50
26.	100 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP BROCA CARBIDE N. 6 PARA PEÇA DE MÃO: Broca carbide esférica para peça reta, aço inoxidável, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, autoclavável.	R\$ 12,63	R\$ 1.262,60
27.	100 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP BROCA CARBIDE N. 8 PARA PEÇA DE MÃO: Broca carbide esférica para peça reta, aço inoxidável, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, autoclavável.	R\$ 12,63	R\$ 1.262,67
28.	300 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP BROCA CIRÚRGICA CARBIDE N. 701: Broca carbide cirúrgica de 28 mm de comprimento, aço inoxidável, para canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, autoclavável.	R\$ 7,69	R\$ 2.305,80
29.	300 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP BROCA CIRÚRGICA CARBIDE N. 702: Broca carbide cirúrgica de 28 mm de comprimento, aço inoxidável, para canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, autoclavável.	R\$ 8,32	R\$ 2.497,20
30.	300 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP BROCA CIRÚRGICA CARBIDE N. 703: Broca carbide cirúrgica de 28 mm de comprimento, aço inoxidável, para canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, autoclavável.	R\$ 8,56	R\$ 2.566,80
31.	500 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CARBIDE NÚMERO 2: Broca de aço esférica, aço inoxidável, para canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.	R\$ 6,30	R\$ 3.152,14
32.	800 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CARBIDE NÚMERO 4: Broca de aço esférica, aço inoxidável, para canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.	R\$ 6,49	R\$ 5.194,67
33.	800 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CARBIDE NÚMERO 6: Broca de aço esférica, aço inoxidável, para canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.	R\$ 6,16	R\$ 4.924,57



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 53.565/2020

34.	500 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CARBIDE NÚMERO 8: Broca de aço esférica, aço inoxidável, para canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.	R\$ 7,03	R\$ 3.516,00
35.	500 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CARBIDE NÚMERO 2 HASTE LONGA: Broca de aço esférica, aço inoxidável, para canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.	R\$ 8,35	R\$ 4.172,50
36.	500 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CARBIDE NÚMERO 4 HASTE LONGA: Broca de aço esférica, aço inoxidável, para canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.	R\$ 7,43	R\$ 3.715,00
37.	500 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CARBIDE NÚMERO 6 HASTE LONGA: Broca de aço esférica, aço inoxidável, para canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.	R\$ 8,35	R\$ 4.172,50
38.	500 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CARBIDE NÚMERO 8 HASTE LONGA: Broca de aço esférica, aço inoxidável, para canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.	R\$ 8,35	R\$ 4.172,50
39.	500 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CARBIDE NÚMERO 557: Broca com versão de corte cruzado, aço inoxidável, para canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.	R\$ 8,70	R\$ 4.350,00
40.	500 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1012 HL: Broca diamantada esférica de 28 mm em aço inoxidável com granulações uniformes, para canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.	R\$ 2,69	R\$ 1.346,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 53.565/2020

41.	500 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1014 HL: Broca diamantada esférica de 28 mm em aço inoxidável com granulações uniformes, para canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Quantidade estimada anual: 500 unidades.	R\$ 2,68	R\$ 1.341,67
42.	500 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1016 HL: Broca diamantada esférica de 28 mm em aço inoxidável com granulações uniformes, para canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.	R\$ 2,98	R\$ 1.488,00
43.	500 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1012: Broca diamantada esférica de em aço inoxidável com granulações uniformes, para canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.	R\$ 2,48	R\$ 1.241,43
44.	800 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1014: Broca diamantada esférica de em aço inoxidável com granulações uniformes, para canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.	R\$ 2,48	R\$ 1.986,29
45.	800 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1016: Broca diamantada esférica de em aço inoxidável com granulações uniformes, para canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.	R\$ 2,48	R\$ 1.986,29
46.	800 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1190: Broca diamantada cônica com topo em formato chama de vela em aço inoxidável com granulações uniformes, para canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.	R\$ 2,32	R\$ 1.856,00
47.	800 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 3070: Broca diamantada formato em chama de em aço inoxidável com granulações uniformes finas, para canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.	R\$ 2,34	R\$ 1.872,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 53.565/2020

48.	800 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 3118: Broca diamantada em chama de em aço inoxidável com granulações uniformes finas, para canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.	R\$ 2,41	R\$ 1.929,33
49.	800 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 3118F: Broca diamantada em chama de em aço inoxidável com granulações uniformes finas, para canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.	R\$ 2,41	R\$ 1.929,33
50.	800 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 3168: Broca diamantada em chama de em aço inoxidável com granulações uniformes, para canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.	R\$ 2,27	R\$ 1.817,14
51.	800 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 3195: Broca diamantada em chama, de em aço inoxidável com granulações uniformes, para canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.	R\$ 2,27	R\$ 1.817,14
52.	1.000 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO NÚMERO 2: Broca de baixa rotação esférica de aço. Sem sinais de oxidação.	R\$ 3,61	R\$ 3.606,00
53.	1.000 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO NÚMERO 4: Broca de baixa rotação esférica de aço. Sem sinais de oxidação.	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
54.	1.000 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO NÚMERO 6: Broca de baixa rotação esférica de aço. Sem sinais de oxidação.	R\$ 3,64	R\$ 3.644,00
55.	1.000 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO NÚMERO 8: Broca de baixa rotação esférica de aço. Sem sinais de oxidação.	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
56.	200 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP BROCAS DE GATES-GLIDDEN NÚMERO 1: Para uso em Endodontia, de 32 mm, uso em baixa rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Autoclavável.	R\$ 13,20	R\$ 2.640,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 53.565/2020

57.	200 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP BROCAS DE GATES-GLIDDEN NÚMERO 2: Para uso em Endodontia, de 32 mm, uso em baixa rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Autoclavável.	R\$ 13,20	R\$ 2.640,00
58.	200 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP BROCAS DE GATES-GLIDDEN NÚMERO 3: Para uso em Endodontia, de 32 mm, uso em baixa rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Autoclavável.	R\$ 13,20	R\$ 2.640,00
59.	200 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP BROCAS ENDO Z: Broca de alta rotação com 25 mm de comprimento. Sem sinais de oxidação.	R\$ 19,13	R\$ 3.825,50
60.	200 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP BROCAS ENDO Z: Broca de alta rotação com 23 mm de comprimento. Sem sinais de oxidação.	R\$ 19,34	R\$ 3.868,50
61.	200 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP BROCA LARGO NÚMERO 1: 32 mm, uso odontológico em baixa rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.	R\$ 10,19	R\$ 2.038,00
62.	200 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP BROCA LARGO NÚMERO 2: 32 mm, uso odontológico em baixa rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.	R\$ 10,19	R\$ 2.038,00
63.	200 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP BROCA LARGO NÚMERO 3: 32 mm, uso odontológico em baixa rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.	R\$ 10,19	R\$ 2.038,00
64.	200 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP BROCA LENTULO: Broca lentulo de aço inoxidável em forma de espiral.	R\$ 58,11	R\$ 11.621,60
65.	200 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP BROCA ZECRIA: 23 mm, uso odontológico em alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.	R\$ 20,63	R\$ 4.126,00
66.	200 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP BROCA ZECRIA: 28 mm, uso odontológico em alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.	R\$ 18,69	R\$ 3.738,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 53.565/2020

67.	1.000 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP CAIXA COLETORA: Para materiais perfuro cortantes contendo sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral, coletor semimontado e bandeja interna. Tamanho 13 litros.	R\$ 5,84	R\$ 5.840,00
68.	200 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP CANUDOS PLÁSTICOS: Para refrigerante, para uso como capas descartáveis em seringas tríplexes. Com diâmetro de 0,6 mm aproximadamente. Caixas contendo 3.000 unidades cada.	R\$ 132,95	R\$ 26.590,00
69.	50 kits	EXCLUSIVO ME/EPP CIMENTO PERIODONTAL PARA USO ODONTOLÓGICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL: Usado como protetor sobre área operada após cirurgia periodontal. Apresenta propriedades de adesão e plasticidade. Composto contendo 50 g de pó e 20 ml de líquido aproximadamente. Validade mínima de 2 anos.	R\$ 42,53	R\$ 2.126,25
70.	500 kits	EXCLUSIVO ME/EPP CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL: Reforçado por polímeros, de presa rápida, alta resistência podendo permanecer na cavidade por até 2 anos. Propriedades sedativas e alta vedação marginal. Apresentação em kit contendo: 1 frasco de líquido de 15ml + 1 frasco de pó de 38 g aproximadamente. Validade mínima de 2anos.	R\$ 142,28	R\$ 71.141,25
71.	1.000 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP CIMENTO RESTAURADOR PRONTO USO: Fácil utilização e remoção com instrumental, sabor e odor agradável. Apresentação em pote de 20 g cada.	R\$ 10,11	R\$ 10.108,00
72.	300 kits	EXCLUSIVO ME/EPP CIMENTO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR: Contendo frasco com 12 g de pó + frasco com 10 ml de líquido aproximadamente. Validade mínima de 2 anos.	R\$ 33,02	R\$ 9.906,60
73.	200 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP COLGADURAS INDIVIDUAL: Confeccionada em aço inoxidável.	R\$ 2,80	R\$ 560,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 53.565/2020

74.	3.750 pacotes	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERESADOS COMPRESSA DE GAZE: Compressa de gaze de 13 fios de 4 dobras, tamanho de 7,5 X 7,5 X 30 cm aproximadamente quando aberta. Tecido 100% algodão e acabamento lateral em toda a sua extensão evitando soltar fios. Apresentação em pacotes com 500 unidades.	R\$ 27,53	R\$ 103.237,50
75.	1.250 pacotes	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) COMPRESSA DE GAZE: Compressa de gaze de 13 fios de 4 dobras, tamanho de 7,5 X 7,5 X 30 cm aproximadamente quando aberta. Tecido 100% algodão e acabamento lateral em toda a sua extensão evitando soltar fios. Apresentação em pacotes com 500 unidades	R\$ 27,53	R\$34.412,50
76.	200 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP CONES DE GUTA PERCHA: Cone de Guta Percha principal, em pontas calibradas 15/40, 1 Série.	R\$ 20,89	R\$ 4.177,60
77.	200 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP CONES DE GUTA PERCHA: Cone de Guta Percha principal, em pontas calibradas 45/80, 2 Série.	R\$ 21,11	R\$ 4.222,80
78.	300 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP CONES DE GUTA PERCHA: Cones de guta percha secundário acessório B7.	R\$ 20,12	R\$ 6.034,80
79.	300 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP CONES DE GUTA PERCHA: Cones de guta percha secundário acessório B8.	R\$ 20,22	R\$ 6.065,40
80.	60.000 unid.	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERESADOS CREME DENTAL: Uso adulto, com micropartículas polidoras contendo o mínimo de 1100 ppm de Flúor, sabor agradável. Embalado individualmente com peso líquido de 90 g. Validade mínima de 2 anos.	R\$ 1,43	R\$ 85.80000
81.	20.000 unid	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) CREME DENTAL: Uso adulto, com micropartículas polidoras contendo o mínimo de 1100 ppm de Flúor, sabor agradável. Embalado individualmente com peso líquido de	R\$ 1,43	R\$28.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 53.565/2020

		90 g. Validade mínima de 2 anos		
82.	200 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP CUNHAS CERVICAIS: Confeccionadas em madeira. Caixas contendo 100 unidades.	R\$ 9,36	R\$ 1.872,00
83.	300 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP CUNHAS REFLEXIVAS: Cunhas reflexivas, plásticas, transparentes e atóxicas. Indicadas para uso em procedimentos restauradores com matrizes transparentes. Caixas contendo 20 unidades.	R\$ 33,44	R\$ 10.031,25
84.	100 pacotes	EXCLUSIVO ME/EPP CURSOR DE SILICONE: De 1 mm, autoclavável, para uso em Endodontia. Apresentação em pacotes de 100 unidades.	R\$ 28,31	R\$ 2.830,50
85.	500 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP DESINCRUSTANTE: Para desinfetar e dissolver resíduos e dutos de equipamentos odontológicos. Apresentação em solução concentrada em frasco de 1 litro.	R\$ 63,64	R\$ 31.820,00
86.	500 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP DESSENSIBILIZANTE: Para tratamento de dentes com sensibilidade a variação de temperatura e alimentos. Composição: cloreto de estrôncio a 10% + nitrato de potássio a 5%. Frasco contendo 5 g. Validade mínima de 2 anos.	R\$ 20,65	R\$ 10.323,33
87.	500 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP DETERGENTE ENZIMÁTICO: Com 4 enzimas, ph neutro, 100% biodegradável para remoção de matéria orgânica de instrumentais odontológicos. Para ser usado em cubas ultrassônicas. Apresentação em frascos de 200 ml.	R\$ 15,75	R\$ 7.875,00
88.	1.000 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP DIGLUCONATO DE CLOREXIDINE A 0,12%: Solução bucal antibacteriana. Apresentação em embalagens contendo 1 litro. Validade mínima de 2 anos.	R\$ 14,54	R\$ 14.536,00
89.	200 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP DIGLUCONATO DE CLOREXIDINE A 2%: Solução bucal antibacteriana para endodontia. Apresentação em embalagens contendo 1 litro. Validade mínima de 2 anos.	R\$ 16,95	R\$ 3.389,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 53.565/2020

90.	200 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP ESCOVA DE AÇO: Escova usada para limpeza de brocas.	R\$ 4,25	R\$ 849,33
91.	75.000 unid.	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERES- SADOS ESCOVA DENTAL ADULTO COM CAPA PROTETORA: Contendo 4 fileiras de cerdas macias com 30 a 40 tufo, de nylon, com extremidades arredondadas e aparadas uniformemente medindo 170 mm de comprimento aproximadamente, tendo a cabeça de bordas arredondadas com 26 mm de comprimento X 6 mm de largura, cabo reto anatômico com 144 mm de comprimento e empunhadura aproximadamente. A escova deve ser personalizada contendo no cabo as frases “Prefeitura Municipal de Canoas – Secretaria Municipal de Saúde”.	R\$ 1,06	R\$ 79.500,00
92.	25.000 unid	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) ESCOVA DENTAL ADULTO COM CAPA PROTETORA: Contendo 4 fileiras de cerdas macias com 30 a 40 tufo, de nylon, com extremidades arredondadas e aparadas uniformemente medindo 170 mm de comprimento aproximadamente, tendo a cabeça de bordas arredondadas com 26 mm de comprimento X 6 mm de largura, cabo reto anatômico com 144 mm de comprimento e empunhadura aproximadamente. A escova deve ser personalizada contendo no cabo as frases “Prefeitura Municipal de Canoas – Secretaria Municipal de Saúde”.	R\$ 1,06	R\$26.500,00
93.	100.000 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CAPA PROTETORA: Contendo 3 ou 4 fileiras de cerdas macias com 28 a 32 tufo, de nylon, com extremidades arredondadas e aparadas uniformemente medindo 150 mm de comprimento aproximadamente, tendo a cabeça de bordas arredondadas com 24 mm de comprimento X 4 mm de largura, cabo reto anatômico com 144 mm de comprimento e empunhadura aproximadamente. A escova deve ser personalizada contendo no cabo as frases “Prefeitura Municipal de Canoas – Secretaria Municipal de Saúde”.	R\$ 0,64	R\$ 63.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 53.565/2020

94.	200 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP ESCOVA INTERDENTAL PROFISSIONAL: Embalagem contendo 10 interdentaes tipo longa cilíndrica extra-fina. Cerdas de 2,5 mm, comprimento de 60 mm com ponta ativa de 22 mm de diâmetro. Haste de arame de 0,35 mm de comprimento. Caixas contendo 10 unidades.	R\$ 10,50	R\$ 2.099,00
95.	200 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP ESCOVA PARA LIMPEZA DAS MÃOS E UNHAS: Feita de cerdas de nylon, medindo 8 X 2 cm aproximadamente com alça plástica superior.	R\$ 3,49	R\$ 698,00
96.	2.000 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP ESPELHO ODONTOLÓGICO PLANO NÚMERO 5: Para visualização perfeita e sem distorções. Encaixe cônico e diâmetro de 24 mm com cobertura de Ródio protegendo contra arranhões e acabamento delicado.	R\$ 4,32	R\$ 8.648,00
97.	200 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP ESPELHO ODONTOLÓGICO PLANO NÚMERO 3: Para visualização perfeita e sem distorções. Encaixe cônico e diâmetro de 20 mm com cobertura de Ródio protegendo contra arranhões e acabamento delicado.	R\$ 3,96	R\$ 792,00
98.	2.000 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP ESCOVA ROBSON: Escova usada para profilaxia com uso em baixa rotação.	R\$ 1,17	R\$ 2.330,00
99.	100 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP EUCALIPTOL: Solução empregada para remoção de cimento obturador endodôntico. Apresentação em frasco com 10 ml. Validade mínima de 2 anos.	R\$ 12,61	R\$ 1.260,75
100.	2.000 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP EXTIRPA NERVOS: 1 Série, 21 mm, em caixas sortidas com 10 unidades.	R\$ 22,01	R\$ 44.025,00
101.	2.000 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP EXTIRPA NERVOS: 1 Série, 25 mm, em caixas sortidas com 10 unidades.	R\$ 22,01	R\$ 44.025,00
102.	2.000 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP FIO DENTAL: Em poliamida, cera e aroma. Embalado em estojo plástico rígido e anatômico com tampa flip-flop e navalha para corte no tamanho desejado contendo 100 metros.	R\$ 2,17	R\$ 4.330,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 53.565/2020

103.	500 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICA: Fio de sutura 3-0 odontológico agulhado de seda trançado com 45 cm de comprimento. Agulha com secção circular com 2,0 cm de comprimento e estéril. Caixa com 24 unidades embaladas separadamente. AMOSTRA DEVERÁ SER APROVADA NA COORDENAÇÃO ODONTOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 33,19	R\$ 16.595,83
104.	500 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICA: Fio de sutura 4-0 odontológico agulhado de seda trançado com 45 cm de comprimento. Agulha com secção circular com 2,0 cm de comprimento e estéril. Caixa com 24 unidades embaladas separadamente. AMOSTRA DEVERÁ SER APROVADA NA COORDENAÇÃO ODONTOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 33,05	R\$ 16.525,83
105.	500 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICO: Fio de sutura 3-0 agulhado, de ácido poliglicólico, absorvível, estéril, trançado, aproximadamente 45 cm de comprimento. Agulha em formato semicircular com até 2,0 cm de comprimento e secção triangular. Caixa com 24 unidades embaladas separadamente. AMOSTRA DEVERÁ SER APROVADA NA COORDENAÇÃO ODONTOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 43,32	R\$ 21.661,67
106.	1.000 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP FITA CREPE PARA AUTOCLAVE: Fita crepe resistente, para uso em autoclavagens, com dorso de papel crepado à base de celulose, contendo em uma das faces massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e na outra face camada impermeabilizante de resina acrílica. Rolos individuais contendo 19 mm X 30 m aproximadamente.	R\$ 3,22	R\$ 3.216,00
107.	100 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP FIXADOR RADIOGRÁFICO: Para processamento de radiografias odontológicas (água, tiossulfato e tiocianato de amônio) frasco com 475ml aproximadamente. Pronto para uso. Validade mínima de 2 anos.	R\$ 11,63	R\$ 1.163,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 53.565/2020

108.	300 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP FORMOCRESOL: Propicia mumificação pulpar contendo em sua fórmula 19% de formaldeído +35% de tricresolformalina + 15% de glicerina + veículo hidroalcolico Q.S.P. 100ml que atue evitando o ressecamento dental após o procedimento. Apresentação em frasco de 10 ml. Validade mínima de 2 anos.	R\$ 3,75	R\$ 1.123,50
109.	2.000 tubos	EXCLUSIVO ME/EPP FLUCONETES E MICROBRUSHES: Microaplicadores odontológicos descartáveis com ponta, ajuste de ângulo de 90 graus, em fibra não absorvente. Apresentação em tubos contendo 100 unidades.	R\$ 10,41	R\$ 20.815,00
110.	1.000 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP FLÚOR GEL ACIDULADO A 1,23%: Flúor para aplicação tópica durante 1 minuto, tixotrópico com Ph ENTRE 3,0 E 4,0. Apresentação em tubo plástico contendo 200 ml. Embalagem com dados de identificação e procedência, número do lote e prazo de validade de no mínimo 2 anos.	R\$ 5,96	R\$ 5.958,00
111.	22.500 unid.	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERES- SADOS GORRO CIRÚRGICO COM ELÁSTICO: Confeccionado com falso tecido elástico descartável, sem contato manual, com elástico em toda a volta tipo touca de banho, na cor branca. Apresentação em caixas com 100 unidades.	R\$ 20,96	R\$ 471.600,00
112.	7.500 unid	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) GORRO CIRÚRGICO COM ELÁSTICO: Confeccionado com falso tecido elástico descartável, sem contato manual, com elástico em toda a volta tipo touca de banho, na cor branca. Apresentação em caixas com 100 unidades.	R\$ 20,96	R\$157.200,00
113.	10.000 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP GUARDANAPO DE PAPEL: Confeccionado em papel macio, tamanho 32 X 33 cm, de primeira qualidade, pacotes com 50 unidades.	R\$ 4,72	R\$ 47.166,67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 53.565/2020

114.	100 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP GUTA PERCHA EM BASTÃO: Apresentação em caixas com cores sortidas contendo 40 unidades.	R\$ 75,00	R\$ 7.499,50
115.	300 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP HIDRÓXIDO DE CÁLCIO: Estojo contendo 1 tubo de pasta base de 13 gramas + 1 tubo de pasta catalisadora 11 g + 1 bloco para espatulação. Embalagem contendo data de validade, número do lote e registro do Ministério da Saúde.	R\$ 21,82	R\$ 6.546,75
116.	200 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRÓ-ANÁLISE: Em potes contendo 10 gramas.	R\$ 6,69	R\$ 1.338,00
117.	300 kits	EXCLUSIVO ME/EPP PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO TIPO CALEN: Para uso em Endodontia, radiopaco, consistência uniforme e cremosa, hidrossolúvel, com registro na ANVISA. Kit contendo 2 tubos de 2,7 g de pasta de hidróxido de cálcio + 2 tubos de 2,2 g de glicerina. Validade mínima de 2 anos.	R\$ 5.352,00	R\$ 16.056,00
118.	100 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP IODOFÓRMIO: Antisséptico de ação prolongada. Apresentação em pó de 10 g. Validade mínima de 2 anos.	R\$ 27,09	R\$ 2.709,25
119.	2.000 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL: Para restauração, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco pela ação do estrôncio e liberação contínua de flúor, kits com pó e líquido.	R\$ 14,44	R\$ 28.876,67
120.	2.000 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO: Aromatizado, na cor preta ou azul-marinho, de espessura média, resistente, medindo 13 X 13 cm aproximadamente, em caixas com 26 unidades embaladas individualmente.	R\$ 26,97	R\$ 53.936,00
121.	100 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP LIMA ENDODÔNTICA K FILE NÚMERO 6: Caixa contendo 6 unidades de 21 mm na cor rosa.	R\$ 12,44	R\$ 1.244,25
122.	100 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP LIMA ENDODÔNTICA K FILE NÚMERO 6: Caixa contendo 6 unidades de 25 mm na cor rosa.	R\$ 12,43	R\$ 1.242,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 53.565/2020

123.	100 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP LIMA ENDODÔNTICA K FILE NÚMERO 8: Caixa contendo 6 unidades de 21 mm na cor cinza.	R\$ 12,76	R\$ 1.276,00
124.	100 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP LIMA ENDODÔNTICA K FILE NÚMERO 8: Caixa contendo 6 unidades de 25 mm na cor cinza.	R\$ 12,42	R\$ 1.242,00
125.	100 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP LIMA ENDODÔNTICA K FILE NÚMERO 10: Caixa contendo 6 unidades de 21 mm na cor lilás.	R\$ 12,76	R\$ 1.276,00
126.	100 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP LIMA ENDODÔNTICA K FILE NÚMERO 10: Caixa contendo 6 unidades de 25 mm na cor lilás.	R\$ 12,76	R\$ 1.276,00
127.	100 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP LIMA ENDODÔNTICA TIPO K-FLEX 21mm 1 SÉRIE N. 15: Cor branca, uso odontológico, caixa com 6 peças, autoclavável.	R\$ 14,86	R\$ 1.486,33
128.	100 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP LIMA ENDODÔNTICA TIPO K-FLEX 21mm 1 SÉRIE N. 20: Cor amarela, uso odontológico, caixa com 6 peças, autoclavável.	R\$ 14,86	R\$ 1.486,33
129.	100 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP LIMA ENDODÔNTICA TIPO K-FLEX 21mm 1 SÉRIE N. 25: Cor vermelho, uso odontológico, caixa com 6 peças, autoclavável.	R\$ 14,86	R\$ 1.486,33
130.	100 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP LIMA ENDODÔNTICA TIPO K-FLEX 21mm 1 SÉRIE N. 30: Cor azul, uso odontológico, caixa com 6 peças, autoclavável.	R\$ 14,86	R\$ 1.486,33
131.	100 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP LIMA ENDODÔNTICA TIPO K-FLEX 21mm 1 SÉRIE N. 35: Cor verde, uso odontológico, caixa com 6 peças, autoclavável.	R\$ 14,86	R\$ 1.486,33
132.	100 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP LIMA ENDODÔNTICA TIPO K-FLEX 21mm 1 SÉRIE N. 40: Cor preta, uso odontológico, caixa com 6 peças, autoclavável.	R\$ 14,86	R\$ 1.486,33
133.	100 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP LIMA ENDODÔNTICA TIPO K-FLEX 25mm 1 SÉRIE N. 15: Cor branca, uso odontológico, caixa com 6	R\$ 14,86	R\$ 1.486,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 53.565/2020

		peças, autoclavável.		
134.	100 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP LIMA ENDODÔNTICA TIPO K-FLEX 25mm 1 SÉRIE N. 20: Cor amarela, uso odontológico, caixa com 6 peças, autoclavável.	R\$ 14,86	R\$ 1.486,33
135.	100 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP LIMA ENDODÔNTICA TIPO K-FLEX 25mm 1 SÉRIE N. 25: Cor vermelho, uso odontológico, caixa com 6 peças, autoclavável.	R\$ 14,86	R\$ 1.486,33
136.	100 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP LIMA ENDODÔNTICA TIPO K-FLEX 25mm 1 SÉRIE N. 30: Cor azul, uso odontológico, caixa com 6 peças, autoclavável.	R\$ 14,86	R\$ 1.486,33
137.	100 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP LIMA ENDODÔNTICA TIPO K-FLEX 25mm 1 SÉRIE N. 35: Cor verde, uso odontológico, caixa com 6 peças, autoclavável.	R\$ 14,86	R\$ 1.486,33
138.	100 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP LIMA ENDODÔNTICA TIPO K-FLEX 25mm 1 SÉRIE N. 40: Cor preta, uso odontológico, caixa com 6 peças, autoclavável.	R\$ 14,86	R\$ 1.486,33
139.	100 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 1 SÉRIE 21 mm 15/40: Caixa com 6 unidades.	R\$ 14,86	R\$ 1.486,33
140.	100 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 2 SÉRIE 21 mm 45/80: Caixa com 6 unidades.	R\$ 14,86	R\$ 1.486,33
141.	100 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 1 SÉRIE 25 mm 15/40: Caixa com 6 unidades.	R\$ 14,86	R\$ 1.486,33
142.	100 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 2 SÉRIE 25 mm 45/80: Caixa com 6 unidades.	R\$ 14,86	R\$ 1.486,33
143.	100 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 1 SÉRIE 31 mm 15/40: Caixa com 6 unidades.	R\$ 14,86	R\$ 1.486,33
144.	100 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 2 SÉRIE 31 mm	R\$ 14,86	R\$ 1.486,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 53.565/2020

		45/80: Caixa com 6 unidades.		
145.	500 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP LIXA ODONTOLÓGICA DE POLIÉSTER: Tira de lixa com abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster de 4 mm de largura e 170 mm de comprimento aproximadamente. Ser resistente durante o uso. Apresenta granulação média e fina. Caixas contendo 150 tiras de lixa cada. AMOSTRA DEVERÁ SER APROVADA NA COORDENAÇÃO ODONTOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 8,59	R\$ 4.296,67
146.	100 pacotes	EXCLUSIVO ME/EPP LIXA ODONTOLÓGICA DE AÇO: Material de aço inoxidável com granulação média, unilateral e usada para acabamento de amálgama, 6 mm de largura aproximadamente. Apresentação em embalagem tipo pacotes.	R\$ 6,32	R\$ 632,00
147.	15.000 caixas	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERESADOS LUVAS PARA PROCEDIMENTO PP: Em látex, ambidestra, para procedimentos, sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcadas, com punho médio, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade mínima de 4 anos, registro no Ministério da Saúde. Apresentação em caixas com 100 unidades. AMOSTRA DEVERÁ SER APROVADA NA COORDENAÇÃO ODONTOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 42,35	R\$ 635.250,00
148.	5.000 caixas	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) LUVAS PARA PROCEDIMENTO PP: Em látex, ambidestra, para procedimentos, sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcadas, com punho médio, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade mínima de 4 anos, registro no Ministério da Saúde. Apresentação em caixas com 100 unidades.	R\$ 42,35	R\$211.750,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 53.565/2020

		AMOSTRA DEVERÁ SER APROVADA NA COORDENAÇÃO ODONTOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
149.	15.000 caixas	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERESADOS LUVAS PARA PROCEDIMENTO P: Em látex, ambidestra, para procedimentos, sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcadas, com punho médio, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade mínima de 4 anos, registro no Ministério da Saúde. Apresentação em caixas com 100 unidades. AMOSTRA DEVERÁ SER APROVADA NA COORDENAÇÃO ODONTOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 42,58	R\$.638.700,00
150.	5.000 caixas	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) LUVAS PARA PROCEDIMENTO P: Em látex, ambidestra, para procedimentos, sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcadas, com punho médio, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade mínima de 4 anos, registro no Ministério da Saúde. Apresentação em caixas com 100 unidades. AMOSTRA DEVERÁ SER APROVADA NA COORDENAÇÃO ODONTOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 42,58	R\$212.900,00
151.	11.250 caixas	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERESADOS LUVAS PARA PROCEDIMENTO M: Em látex, ambidestra, para procedimentos, sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcadas, com punho médio, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade mínima de 4 anos, registro no Ministério da Saúde. Apresentação em caixas com 100 unidades. AMOSTRA DEVERÁ SER APROVADA NA COORDENAÇÃO ODONTOLÓGICA DA	R\$ 42,48	R\$ 477.900,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 53.565/2020

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
152.	3.750 caixas	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) LUVAS PARA PROCEDIMENTO M: Em látex, ambidestra, para procedimentos, sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcadas, com punho médio, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade mínima de 4 anos, registro no Ministério da Saúde. Apresentação em caixas com 100 unidades. AMOSTRA DEVERÁ SER APROVADA NA COORDENAÇÃO ODONTOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 42,48	R\$159.300,00
153.	7.500 caixas	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERES- SADOS LUVAS PARA PROCEDIMENTO G: Em látex, ambidestra, para procedimentos, sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcadas, com punho médio, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade mínima de 4 anos, registro no Ministério da Saúde. Apresentação em caixas com 100 unidades. AMOSTRA DEVERÁ SER APROVADA NA COORDENAÇÃO ODONTOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 42,35	R\$ 317.625,00
154.	2.500 caixas	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) LUVAS PARA PROCEDIMENTO G: Em látex, ambidestra, para procedimentos, sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcadas, com punho médio, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade mínima de 4 anos, registro no Ministério da Saúde. Apresentação em caixas com 100 unidades. AMOSTRA DEVERÁ SER APROVADA NA COORDENAÇÃO ODONTOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 42,35	R\$105.875,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 53.565/2020

155.	500 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP LUVAS NITRÍLICAS PARA PROCEDIMENTO P: SEM PÓ, SEM LÁTEX E SEM PROTEÍNA, para profissionais alérgicos ao látex. Luvas de borracha sintética, superfície microtexturizada, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade mínima de 4 anos, registro no Ministério da Saúde. Apresentação em caixas com 100 unidades. AMOSTRA DEVERÁ SER APROVADA NA COORDENAÇÃO ODONTOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 59,33	R\$ 29.666,67
156.	500 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP LUVAS NITRÍLICAS PARA PROCEDIMENTO M: SEM PÓ, SEM LÁTEX E SEM PROTEÍNA, para profissionais alérgicos ao látex. Luvas de borracha sintética, superfície microtexturizada, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade mínima de 4 anos, registro no Ministério da Saúde. Apresentação em caixas com 100 unidades. AMOSTRA DEVERÁ SER APROVADA NA COORDENAÇÃO ODONTOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 59,33	R\$ 29.666,67
157.	500 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP LUVAS NITRÍLICAS PARA PROCEDIMENTO G: SEM PÓ, SEM LÁTEX E SEM PROTEÍNA, para profissionais alérgicos ao látex. Luvas de borracha sintética, superfície microtexturizada, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade mínima de 4 anos, registro no Ministério da Saúde. Apresentação em caixas com 100 unidades. AMOSTRA DEVERÁ SER APROVADA NA COORDENAÇÃO ODONTOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 59,33	R\$ 29.666,67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 53.565/2020

158.	375.000 unid.	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERES- SADOS MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL: Com filtragem antibacteriana de 95%, tripla camada, com clipe nasal, retangular, com elástico para colocar atrás da orelha, na cor branca. Apresentação em caixas contendo 50 unidades. AMOSTRA DEVERÁ SER APROVADA NA COORDENAÇÃO ODONTOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 1,50	R\$ 562.500,00
159.	125.000 unid	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL: Com filtragem antibacteriana de 95%, tripla camada, com clipe nasal, retangular, com elástico para colocar atrás da orelha, na cor branca. Apresentação em caixas contendo 50 unidades. AMOSTRA DEVERÁ SER APROVADA NA COORDENAÇÃO ODONTOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 1,50	R\$187.500,00
160.	7.500 unid.	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERES- SADOS MÁSCARA RESPIRATÓRIA: Com filtro para micropartículas, modelo bico de pato, com ajuste perfeito a anatomia do rosto proporcionando a vedação necessária para os bacilos da tuberculose. Filtração de 95% para partículas de 0,3 microns conforme CDC. Anatomia perfeita a configuração do rosto, com 2 elásticos para fixação à cabeça, clipe nasal resistente, ótima moldagem, respirador composto por 4 camadas: 1 externa(spumbond) com polipropileno; 2 camadas do meio (metb/own) filtro para partículas sólidas; 3 camadas do meio (concet): filme plástico poroso e impermeável a líquidos e microorganismos, interna de camada de celulose hipoalérgica. AMOSTRA DEVERÁ SER APROVADA NA COORDENAÇÃO ODONTOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 11,58	R\$ 86.850,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 53.565/2020

161.	2.500 unid	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) MÁSCARA RESPIRATÓRIA: Com filtro para micropartículas, modelo bico de pato, com ajuste perfeito a anatomia do rosto proporcionando a vedação necessária para os bacilos da tuberculose. Filtração de 95% para partículas de 0,3 microns conforme CDC. Anatomia perfeita a configuração do rosto, com 2 elásticos para fixação à cabeça, clipe nasal resistente, ótima moldagem, respirador composto por 4 camadas: 1 externa(spumbond) com polipropileno; 2 camadas do meio (metb/own) filtro para partículas sólidas; 3 camadas do meio (concet): filme plástico poroso e impermeável a líquidos e microorganismos, interna de camada de celulose hipoalérgica. AMOSTRA DEVERÁ SER APROVADA NA COORDENAÇÃO ODONTOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 11,58	R\$28.950,00
162.	500 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP MATRIZ DE POLIÉSTER TRANSPARENTE PRÉ-CONTORNADA: Com sistema de fixação integrada formando anel. Apresentação em caixas com 20 unidades.	R\$ 0,98	R\$ 488,33
163.	500 pacotes	EXCLUSIVO ME/EPP MATRIZ DE POLIÉSTER DE USO ODONTOLÓGICO: Transparente, apresentação em tiras. Pacotes com 50 tiras cada.	R\$ 2,44	R\$ 1.217,50
164.	300 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP MATRIZ DE USO ODONTOLÓGICO: Material de aço inoxidável, maleável, aplicação em restaurações odontológicas, de formato de tiras. Apresentação em rolos de 5 mm.	R\$ 1,77	R\$ 531,00
165.	300 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP MATRIZ DE USO ODONTOLÓGICO: Material de aço inoxidável, maleável, aplicação em restaurações odontológicas, de formato de tiras. Apresentação em rolos de 7 mm.	R\$ 1,77	R\$ 531,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 53.565/2020

166.	500 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP ÓCULOS DE PROTEÇÃO: Óculos de proteção com lente incolor, para proteção dos olhos durante o atendimento odontológico, proteção contra partículas volantes multidirecionais e contra produtos químicos e fluídos corpóreos projetados na direção frontal, lente de policarbonato incolor, com armação preta, com cordão de segurança e com tratamento antiembaçante externo e interno.	R\$ 6,21	R\$ 3.103,33
167.	200 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP ÓCULOS DE PROTEÇÃO AMPLA VISÃO: Óculos modelo ampla visão, que cobre toda a região em torno dos olhos, com lente incolor, em policarbonato, para proteção dos olhos durante o atendimento odontológico, proteção contra partículas volantes multidirecionais e contra produtos químicos e fluídos corpóreos, com tratamento antiembaçante externo e interno, com armação confeccionada em peça única de PVC flexível de memória ajustável permitindo vedação total, com ventilação indireta, tirante elástico que se adapta a face do usuário.	R\$ 46,00	R\$ 9.200,00
168.	750 unid.	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERES- SADOS PAPEL GRAU CIRÚRGICO: Em bobinas, tamanho 250 X 100 mm aproximadamente compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização em autoclave, registro no Ministério da Saúde.	R\$ 150,71	R\$ 113.032,50
169.	250 unid	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PAPEL GRAU CIRÚRGICO: Em bobinas, tamanho 250 X 100 mm aproximadamente compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização em autoclave, registro no Ministério da Saúde.	R\$ 150,71	R\$37.677,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 53.565/2020

170.	750 unid.	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERESADOS PAPEL GRAU CIRÚRGICO: Em bobinas, tamanho 150 X 100 mm aproximadamente compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização em autoclave, registro no Ministério da Saúde.	R\$ 92,95	R\$ 69.712,50
171.	250 unid	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PAPEL GRAU CIRÚRGICO: Em bobinas, tamanho 150 X 100 mm aproximadamente compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização em autoclave, registro no Ministério da Saúde.	R\$ 92,95	R\$23.237,50
172.	1.500 unid.	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERESADOS PAPEL GRAU CIRÚRGICO: Em bobinas, tamanho 80 X 100 mm aproximadamente compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização em autoclave, registro no Ministério da Saúde.	R\$ 53,88	R\$ 80.820,00
173.	500 unid	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PAPEL GRAU CIRÚRGICO: Em bobinas, tamanho 80 X 100 mm aproximadamente compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização em autoclave, registro no Ministério da Saúde.	R\$ 53,88	R\$26.940,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 53.565/2020

174.	1.000 pacotes	EXCLUSIVO ME/EPP PAPEL TOALHA INTERFOLHA SIMPLES BRANCO: 2 Dobras 22 X 20,7 cm aproximadamente, para secagem de mãos, não deixar resíduos nas mãos, alto poder de absorção, macio, 100% celulose, embalagens com 4.800 unidades. AMOSTRA DEVERÁ SER APROVADA NA COORDENAÇÃO ODONTOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 6,92	R\$ 6.915,00
175.	100 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP PASTA ALVEOLAR: Pasta com analgésico, em pote de 10 g, validade mínima de 2 anos.	R\$ 35,37	R\$ 3.537,00
176.	500 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP PASTA PROFILÁTICA PARA USO ODONTOLÓGICO: Para uso em limpeza, remoção de manchas e detritos, abrasiva, de sabor agradável, bisnagas contendo 90 g, validade mínima de 2 anos.	R\$ 3,65	R\$ 1.826,67
177.	100 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP PELÍCULA RADIOGRÁFICA INTRA-BUCAL CONVENCIONAL ADULTA: Para radiografias Periapicais, tamanho 3,1 X 4,1 cm aproximadamente. Apresentação em caixas com 150 unidades cada.	R\$ 164,64	R\$ 16.463,75
178.	10 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP PELÍCULA RADIOGRÁFICA INTRA-BUCAL CONVENCIONAL INFANTIL: Para radiografias 2,0 X 3,0 cm aproximadamente. Apresentação em caixas com 150 unidades cada.	R\$ 221,50	R\$ 2.215,00
179.	100 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP PMCC(PARAMONOCLOROFENOLCANFORADO): Medicação intracanal usada em endodontia, apresentação em frasco de 20 ml, validade mínima de 2 anos.	R\$ 43,99	R\$ 4.398,50
180.	300 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES: Para secagem de canais radiculares, 1 Série, caixas com 120 pontas. Validade mínima de 2 anos.	R\$ 30,03	R\$ 9.007,50
181.	300 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES: Para secagem de canais radiculares, 2 Série, caixas com 120 pontas. Validade mínima de 2 anos.	R\$ 29,78	R\$ 8.934,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 53.565/2020

182.	37.500 unid.	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERESADOS PROPÉS: Protetor para calçado fabricado em tecido não tecido (TNT), formado por fibras de polipropileno, atóxico, com elástico em suas bordas. Embalado em pacotes com 100 unidades.	R\$ 25,25	R\$ 946.875,00
183.	12.500 unid	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PROPÉS: Protetor para calçado fabricado em tecido não tecido (TNT), formado por fibras de polipropileno, atóxico, com elástico em suas bordas. Embalado em pacotes com 100 unidades.	R\$ 25,25	R\$315.625,00
184.	1.000 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP PROTETOR FACIAL ODONTOLÓGICO: Permite 100% de proteção da face, superleve, com ajuste do tamanho da cabeça, viseira plástica que possa ser substituída por refil, que permita o uso de óculos de grau, não embace, não distorça a imagem. AMOSTRA DEVERÁ SER APROVADA NA COORDENAÇÃO ODONTOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 19,17	R\$ 19.770,00
185.	1.000 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP REFIL PARA VISEIRA DO PROTETOR FACIAL: Refil da viseira.	R\$ 10,95	R\$ 10.950,00
186.	100 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP REVELADOR RADIOGRÁFICO: Para processamento de radiografias odontológicas (água, sulfito de sódio, dietilenoglicol, hidroquinona) frasco com 475 ml pronto para uso. Validade mínima 1 ano.	R\$ 15,97	R\$ 1.597,00
187.	2.000 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP SABONETE LÍQUIDO: De consistência cremosa, para assepsia das mãos, pH neutro, fragrância suave, embalagens contendo 1 litro. Validade mínima de 2 anos.	R\$ 13,29	R\$ 26.573,33
188.	375.000unid.	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERESADOS SACO PLÁSTICO TIPO SACOLÉ: Incolor, em	R\$ 0,59	R\$ 221.250,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 53.565/2020

		embalagens com 100 unidades, 04 X 25 cm aproximadamente.		
189.	125.000 unid	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) SACO PLÁSTICO TIPO SACOLÉ: Incolor, em embalagens com 100 unidades, 04 X 25 cm aproximadamente.	R\$ 0,59	R\$73.750,00
190.	500 kits	EXCLUSIVO ME/EPP SELANTE DE SULCOS E CICATRÍCULAS FOTOATIVADO: Selante fotopolimerizável contendo 50% em peso de cargas inorgânicas com liberador de flúor. Apresentação: kit com 2 seringas com 5 ml cada + 1 condicionador dental gel 2,5 ml.	R\$ 16,12	R\$ 8.058,75
191.	3.000 pacotes	EXCLUSIVO ME/EPP SUGADOR DE SALIVA PARA USO ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL: Sugador odontológico atóxico descartável. Embalados em pacotes com 40 unidades cada. Validade mínima de 2 anos. Registro na ANVISA.	R\$ 5,47	R\$ 16.402,50
192.	500 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: Resina restauradora microhíbrida; fabricada com nanotecnologia, com tamanho médio das partículas de 0,5 a 0,7 micrômetro; porcentagem por volume de carga inorgânica total de aproximadamente 60%; porcentagem por peso de carga inorgânica total de 75%-78%; radiopaca; que possua fluorescência, que não adira ao instrumental e tenha prazo de validade de 3 anos. Apresentação: Seringa com 4 gramas na cor de esmalte EA2 da escala VITA.	R\$ 38,09	R\$ 19.043,33
193.	500 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: Resina restauradora microhíbrida; fabricada com nanotecnologia, com tamanho médio das partículas de 0,5 a 0,7 micrômetro; porcentagem por volume de carga inorgânica total de aproximadamente 60%; porcentagem por peso de carga inorgânica total de 75%-78%; radiopaca; que possua fluorescência, que não adira ao instrumental e tenha prazo	R\$ 42,71	R\$ 21.356,67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 53.565/2020

		de validade de 3 anos. Apresentação: Seringa com 4 gramas na cor de esmalte EA3 da escala VITA.		
194.	500 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: Resina restauradora microhíbrida; fabricada com nanotecnologia, com tamanho médio das partículas de 0,5 a 0,7 micrômetro; porcentagem por volume de carga inorgânica total de aproximadamente 60%; porcentagem por peso de carga inorgânica total de 75%-78%; radiopaca; que possua fluorescência, que não adira ao instrumental e tenha prazo de validade de 3 anos. Apresentação: Seringa com 4 gramas na cor de esmalte EA3,5 da escala VITA.	R\$ 48,62	R\$ 24.311,00
195.	500 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: Resina restauradora microhíbrida; fabricada com nanotecnologia, com tamanho médio das partículas de 0,5 a 0,7 micrômetro; porcentagem por volume de carga inorgânica total de aproximadamente 60%; porcentagem por peso de carga inorgânica total de 75%-78%; radiopaca; que possua fluorescência, que não adira ao instrumental e tenha prazo de validade de 3 anos. Apresentação: Seringa com 4 gramas na cor de dentina DA2 da escala VITA.	R\$ 59,53	R\$ 29.765,00
196.	500 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: Resina restauradora microhíbrida; fabricada com nanotecnologia, com tamanho médio das partículas de 0,5 a 0,7 micrômetro; porcentagem por volume de carga inorgânica total de aproximadamente 60%; porcentagem por peso de carga inorgânica total de 75%-78%; radiopaca; que possua fluorescência, que não adira ao instrumental e tenha prazo de validade de 3 anos. Apresentação: Seringa com 4 gramas na cor de dentina DA3 da escala VITA.	R\$ 53,95	R\$ 26.973,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 53.565/2020

197.	500 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: Resina restauradora microhíbrida; fabricada com nanotecnologia, com tamanho médio das partículas de 0,5 a 0,7 micrômetro; porcentagem por volume de carga inorgânica total de aproximadamente 60%; porcentagem por peso de carga inorgânica total de 75%-78%; radiopaca; que possua fluorescência, que não adira ao instrumental e tenha prazo de validade de 3 anos. Apresentação: Seringa com 4 gramas na cor de dentina DA3,5 da escala VITA.	R\$ 47,44	R\$ 23.721,25
198.	500 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: Resina restauradora microhíbrida; fabricada com nanotecnologia, com tamanho médio das partículas de 0,5 a 0,7 micrômetro; porcentagem por volume de carga inorgânica total de aproximadamente 60%; porcentagem por peso de carga inorgânica total de 75%-78%; radiopaca; que possua fluorescência, que não adira ao instrumental e tenha prazo de validade de 3 anos. Apresentação: Seringa com 4 gramas na cor INCISAL.	R\$ 59,53	R\$ 29.765,00
199.	300 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP SPRAY LUBRIFICANTE: Para lubrificação interna das turbinas, micromotores antes do uso, atóxico, não contém cloro flúor carbono, para lubrificação dos instrumentos rotatórios, embalagem de 200 ml.	R\$ 24,34	R\$ 7.303,00
200.	100 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP TAPETE SANITIZANTE: Produzido em EVA, com duas cavidades (áreas de pisada) de aproximadamente 25 cm x35 cm x 0,8 cm cada, sendo uma para carpete de higienização e outra para carpete de secagem, borda vedante que impeça vazamento do líquido, antiderrapante, Acompanha um refil de carpetes para substituição.	R\$ 110,49	R\$ 11.048,50
201.	100 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP TERMÔMETRO DE INFRAVERMELHO: Para aferição de temperatura corporal sem contato com paciente, portátil, com display digital, seleção da leitura em °C ou °F, mira laser, leitura em décimo de grau, memória automática (Hold), registro de máximo e desligamento automático.	R\$ 279,19	R\$ 27.919,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 53.565/2020

202.	1.000 caixas	EXCLUSIVO ME/EPP TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE: Para monitoramento dos ciclos da autoclave e controle de infecções nos estabelecimentos de saúde, apresentação do resultado em 24 h, indicação precisa, fácil de ser utilizado, não necessitando de laboratório para análise, caixas contendo 10 frascos plásticos com tiras de papel com esporos <i>Geobacillus stearothermophilus</i> ATCC 7953 e ampolas de vidro seladas, validade de 2 anos.	R\$ 58,01	R\$ 58.007,50
203.	300 unid.	EXCLUSIVO ME/EPP TRICRESOLFORMALINA: Medicação para uso endodôntico. Apresentação em frasco de 10 ml. Validade mínima de 2 anos.	R\$ 6,16	R\$ 1.847,00
204.	300 kits	EXCLUSIVO ME/EPP VERNIZ COM FLÚOR: Contendo 5% de fluoreto de sódio (equivalente a 2,26% de flúor) em uma base adesiva de resinas naturais. Contato prolongado do flúor com o esmalte. Apresentação: estojo contendo 1 frasco de vidro com 10 ml de verniz com flúor + 1 frasco plástico contendo 10 ml de solvente. Validade mínima de 2 anos.	R\$ 15,97	R\$ 4.790,00
TOTAL DOS ORÇAMENTOS				R\$ 8.837.866,21



ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE QUE NÃO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPensa DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, DE QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE CUMPRIMENTO DO ART. 27, INC. V, DA LEI Nº. 8.666/93.

Através da presente, declaramos que a empresa CNPJ nº., cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Canoas, Secretaria Municipal das Licitações (SML), Diretoria de Compras e Formação de Preços (DCFP). Declaramos também que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, bem como não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei n.º8.666/93.

Declaramos, ainda, que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora afirmada será imediatamente comunicada, por escrito, ao SML/DCFP do Município de Canoas / RS.

..... de de 2020.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE OU DO PROCURADOR / PREPOSTO / CREDENCIADO

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE OU DO PROCURADOR / PREPOSTO / CREDENCIADO



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME OU EPP

(Razão Social da licitante)....., por meio de seu responsável legal e contador ou técnico em contabilidade, declara, sob as penas da lei, que:

a) Enquadra-se na situação de:

() Microempresa; ou

() Empresa de pequeno porte;

b) O valor da receita bruta 12 meses da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incs. I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006;

c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º, § 4º, incs. I a XI, da mesma lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, EM _____ DE _____ DE 2020.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

Nome completo, número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade e assinatura do contador ou técnico em contabilidade da empresa (RECONHECIDA EM CARTÓRIO)



EDITAL Nº. 224/2020 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 077/2020.

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), por intermédio da Secretaria Municipal das Licitações, representada pelo Sr. Secretário Municipal das Licitações, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, .., CNPJ/CPF nº. ..., sito na Rua / Avenida ..., doravante denominado COMPROMITENTE, representado(a) pelo(a) Sr(a). ..., CPF nº., firmam a presente Ata de Registro de Preços de Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no processo administrativo nº.53.565/2020, EDITAL Nº. 224/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 077/2020, regendo-se o mesmo pela Lei nº 8666/93, Lei nº 10520/02, pelo Decreto Municipal Nº. 829/09, Decreto Federal nº. 10.024/2019 (art. 23 e 24), e pelo Decreto Municipal nº. 354/2015, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO DE VALIDADE

1.1. A presente Ata tem por objeto registro de preços de Insumos Odontológicos para dar continuidade aos atendimentos nas 27 Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, Item(ns) xxxxxxxx, conforme Edital e Anexos.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços: é de 12 meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PREÇO(S)

2.1. O(s) preço(s) registrado(s) é(são) o(s) constante(s) da proposta vencedora da licitação, lançada na listagem de Registro de Preços.

2.2. O(s) preço(s) registrado(s) não será(ão) reajustado(s) durante o prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Dos Direitos:

3.1.1. Do MUNICÍPIO: contratar, se necessário, o objeto deste Registro; e

3.1.2. Do COMPROMITENTE: ser contratado se o MUNICÍPIO utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma, nos termos do Decreto Municipal nº. 354/2015.

3.2. Das Obrigações:

3.2.1. Do MUNICÍPIO: contratar com o COMPROMITENTE, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma, nos termos do Decreto Municipal nº. 354/2015.

3.2.2. Do COMPROMITENTE: atender, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos, todos os pedidos de contratação recebidos durante o período de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O preço registrado poderá ser cancelado:

4.1.1. Pelo MUNICÍPIO quando:

4.1.1.1. O COMPROMITENTE:

I – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços (ARP);



II – Não firmar o Contrato ou negar-se a retirar / aceitar o instrumento contratual (Nota de Empenho ou outro instrumento hábil expedido pela Administração, cfe. Art. 62, caput e §2º, da Lei 8666,93) ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – Sofrer as penalidades previstas no art. 87, inc. III e IV, da Lei nº 8.666/93.

V – Presentes razões de interesse público.

4.1.2. Pelo COMPROMITENTE, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do Edital e seus Anexos, nos termos do Decreto Municipal nº. 354/2015, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital e em seus Anexos, nesta Ata, e na legislação pertinente, bem como de sua obrigação de indenizar o MUNICÍPIO ou terceiros por perdas e danos decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O MUNICÍPIO e o COMPROMITENTE ficam adstritos à fiel observância das cláusulas do Edital e dos Anexos da licitação, em especial quanto a Condições Gerais, Obrigações, Fiscalização, Pagamento, Penalidades e demais cláusulas e condições relativas à execução do objeto, que deverão ser atendidas na íntegra pela(s) licitante(s) vencedora(s) acaso contratada.

5.2. Fica eleito o Foro de Canoas (RS) para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor.

Delmar Antônio Kunrath
Secretário Municipal das Licitações

Empresa Detentora do Preço Registrado
Canoas (RS), de de 2020.



ANEXO V - FORMULÁRIO DE DADOS DA EMPRESA

CADASTRO DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ):	() MATRIZ () FILIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL FUNDAÇÃO: __/__/____ INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE
NOME EMPRESARIAL:			
NOME FANTASIA:			
CNAE-F PRINCIPAL:			
CNAE-F SECUNDÁRIAS:			
SÓCIOS/ADMINISTRADOR(ES):		CPF(S):	
1 -			
2 -			
3 -			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA			
ENDEREÇO:		NÚMERO	COMPLEMENTO
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
CONTATO :		E-MAIL:	
TELEFONE:			
CELULAR:		HOME PAGE:	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
OBS: NESSA FICHA DEVE CONSTAR ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA PESSOA JURÍDICA			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 53.565/2020

ANEXO VI- MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA NÃO HÁ FUNCIONÁRIOS EFETIVOS OU COMISSIONADOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE CANOAS.

Declaro, sob as penas da Lei, que a licitante....., inscrita no CNPJ sob o número..... Não possui em seu quadro societário da empresa, servidores efetivos e/ou comissionados vinculados ao município de Canoas ou de suas autarquias e fundações, incluídos na condição de sócios e/ou administradores.

....., DE DE 2020.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE OU DO PROCURADOR/PREPOSTO/CREDENCIADO

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE OU DO PROCURADOR/PREPOSTO/CREDENCIADO